



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de abril de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 7678/2023

Proposição: Sanção nº 111/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 10.023, do Autógrafo de Lei nº 11.733/2023, referente ao Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, que trata questão de Utilidade Pública - Associação Humanitária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº xxxx.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fabio Souza Modenesi

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370030003000310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.